



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 278 DE 12 DE JUNHO DE 2017

*Concede licença prêmio a Servidora
Sra. Aline Paixão Tavares e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, à pedido, Licença Prêmio a Servidora Sra. ALINE PAIXÃO TAVARES, Enfermeira, matrícula nº 033121, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida iniciará em 05 de junho de 2017 e finda-se em 02 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal